



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0254/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800002022848.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar para a folha de pagamento da Polícia Militar os servidores abaixo nominados:

- I - Major PM RG n. 31.679 Rodrigo Barbosa, CPF n. 882.949.431-34;
- II - 2º Sargento PM RG n. 25.385 Paulino Mota da Cruz, CPF n. 587.384.791-68;
- III - Cabo PM RG n.31.463 Túlio Silvério de Faria, CPF n. 920.499.071-68;
- IV - Subtenente PM RG n. 22.107 Jocele Florêncio da Silva, CPF n. 479.139.401-15;
- V - Cabo PM RG n. 29.806 Ruyter Pires Neiva, CPF n. 834.427.901-15;
- VI - Cabo PM RG n.31.114 Vivian Martins de Oliveira, CPF n. 955.181.691-91.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 17 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



